



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 20

DECRETO Nº 005 DE 20 DE MARÇO DE 2001.

**“Abre Crédito Especial e Contém  
outras Disposições”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG.  
Usando de suas atribuições legais e constitucionais,  
principalmente com base na Lei Municipal nº 632/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no Valor de R\$5.000,00  
(cinco mil reais) para cobrir despesas com aquisição de terrenos para  
construção de Campos de Futebol na Zona Rural deste Município, assim  
classificado:

02.03 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

	Ficha	Parcial	Total
08.46.224.2039 – Manutenção Atividade do Desporto Amador e Promoções Esportivas.			
4210.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	433	5.000,00	
		SOMA .....	R\$5.000,00

Art. 2º - Como recursos à efetivação do Crédito aberto no artigo  
anterior, fica anulada parcialmente, no mesmo valor, a seguinte dotação do  
orçamento vigente:

02.03.188.2032.3131.00.00-00150			5.000,00
		SOMA.....	R\$5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Deceto  
entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, aos 20 de março de 2001.

*Jose Clesio Viana*  
PREFEITO MUNICIPAL